

**De:** Rosilene Araujo Pereira Alves <rosilene.araujo@dasa.com.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 12 de janeiro de 2022 11:47  
**Para:** licitacoessantaines@gmail.com  
**Cc:** Licitação; Comercial Cientificalab  
**Assunto:** PEDIDO DE ESCLARECIMENTO: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA INES/MA - PREGÃO ELETRÔNICO  
**Anexos:** Edital Santa Inês.pdf

À  
Prefeitura Municipal De Santa Inês  
Pregão Eletrônico nº 001/2022  
Processo Administrativo nº 5157/2021

Objeto: Contratação de serviços especializado para realização de diagnóstico em laboratório clínico, para atender a demanda em toda rede assistencial de Santa Inês SUS, conforme especificações contidas no ANEXO I deste edital.

Prezados, bom dia!

A **Cientificalab Produtos Laboratoriais e Sistemas Ltda.** vem solicitar os seguintes pedidos de esclarecimentos, referente ao objeto em epígrafe:

- 1) A responsabilidade pela coleta do material biológico será da contratada ou contratante?
- 2) Poderia nos disponibilizar a lista das Unidades que estão incluídas no edital? Quais delas são urgência/emergência e quais são ambulatoriais?
- 3) Quais os Tempos de Liberação dos exames de Urgência e Ambulatório?
- 4) E necessário termos uma unidade ambulatorial no município? Se sim, o município disponibilizara espaço dentro de algum posto? Qual o prazo de implantação?
- 5) Do volume total do edital qual o quantitativo de exames de urgência e quais são?

Precisamos montar no município uma Unidade de Execução dos exames de urgência? Se sim qual o prazo de implantação?

- 7) Precisamos ter integração com algum sistema utilizado no município? Se sim, qual o prazo?

Agradecemos antecipadamente e ficamos no aguardo;

Atenciosamente;



# Rosilene Araújo

## Licitações

[rosilene.araujo@dasa.com.br](mailto:rosilene.araujo@dasa.com.br)

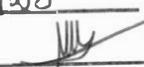
+55 (31) 9.8527-0656

Alameda Caiapós, 84 - Tamberé  
Barueri/SP

Acesse a nossa page:

<http://comercial.cientificalab.com.br>



Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA	
PROC.	5157/21
FLS.	128
	
Assinatura	

**licitacoessantaines@gmail.com**

---

**De:** Rosilene Araujo Pereira Alves <rosilene.araujo@dasa.com.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 14 de janeiro de 2022 08:36  
**Para:** licitacoessantaines@gmail.com  
**Cc:** Licitação; Comercial Cientificalab  
**Assunto:** RE: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA INES/MA - PREGÃO ELETRÔNICO

À  
Prefeitura Municipal De Santa Inês  
Pregão Eletrônico nº 001/2022  
Processo Administrativo nº 5157/2021



Prezados, bom dia!

Temos algum retorno referente à solicitação de esclarecimento enviada anteriormente?

Atenciosamente;

**Rosilene Araújo**

**Licitações**

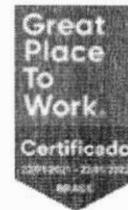
[rosilene.araujo@dasa.com.br](mailto:rosilene.araujo@dasa.com.br)

+55 (31) 9.8527-0656

Alameda Calapós, 84 - Tamboré  
Barueri/SP

Acesse a nossa page:

<http://comercial.cientificalab.com.br>



---

**De:** Rosilene Araujo Pereira Alves <rosilene.araujo@dasa.com.br>  
**Enviado:** quarta-feira, 12 de janeiro de 2022 11:47  
**Para:** licitacoessantaines@gmail.com <licitacoessantaines@gmail.com>  
**Cc:** Licitação <licitacao@dasa.com.br>; Comercial Cientificalab <comercial.cl@dasa.com.br>  
**Assunto:** PEDIDO DE ESCLARECIMENTO: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA INES/MA - PREGÃO ELETRÔNICO

À  
Prefeitura Municipal De Santa Inês  
Pregão Eletrônico nº 001/2022  
Processo Administrativo nº 5157/2021

Objeto: Contratação de serviços especializado para realização de diagnóstico em laboratório clínico, para atender a demanda em toda rede assistencial de Santa Inês SUS, conforme especificações contidas no ANEXO I deste edital.

Prezados, bom dia!

A **Cientificalab Produtos Laboratoriais e Sistemas Ltda.**, vem solicitar os seguintes pedidos de esclarecimentos, referente ao objeto em epígrafe:

1) A responsabilidade pela coleta do material biológico será da contratada ou contratante?

2) Poderia nos disponibilizar a lista das Unidades que estão incluídas no edital? Quais delas são urgência/emergência e quais são ambulatoriais?

3) Quais os Tempos de Liberação dos exames de Urgência e Ambulatório?

4) E necessário termos uma unidade ambulatorial no município? Se sim, o município disponibilizara espaço dentro de algum posto? Qual o prazo de implantação?

5) Do volume total do edital qual o quantitativo de exames de urgência e quais são?

6) Precisamos montar no município uma Unidade de Execução dos exames de urgência? Se sim qual o prazo de implantação?

7) Precisamos ter integração com algum sistema utilizado no município? Se sim, qual o prazo?

Agradecemos antecipadamente e ficamos no aguardo;

Atenciosamente;

**Rosilene Araújo**

Licitações

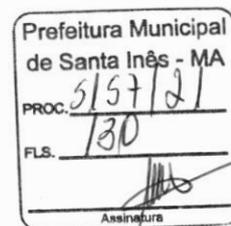
[rosilene.araujo@dasa.com.br](mailto:rosilene.araujo@dasa.com.br)

+55 (31) 9.8527-0656

Alameda Caiapós, 84 - Tamboré  
Barueri/SP

Acesse a nossa page:

<http://comercial.cientificalab.com.br>



**De:** licitacoessantaines@gmail.com  
**Enviado em:** sexta-feira, 14 de janeiro de 2022 14:25  
**Para:** 'Rosilene Araujo Pereira Alves'  
**Assunto:** RES: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA INES/MA  
- PREGÃO ELETRÔNICO

Boa tarde,

Em atenção ao pedido de esclarecimento formulado por vossa senhoria e após consulta do setor técnico responsável, apresentamos os seguintes esclarecimentos:



**QUESTIONAMENTO 1:** "1) A responsabilidade pela coleta do material biológico será da contratada ou contratante?"

**RESPOSTA:** DA CONTRATADA;

**QUESTIONAMENTO 2:** "2) Poderia nos disponibilizar a lista das Unidades que estão incluídas no edital? Quais delas são urgência/emergência e quais são ambulatoriais?"

**RESPOSTA:** AS UNIDADES MUNICIPAIS / GESTÃO MUNICIPAL QUE TERÃO EM SUAS ESTRUTURAS SERVIÇOS LABORATORIAIS COMO PORTA DE ACESSO À OFERTA DE EXAMES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL, SÃO:

- 1- HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTA INÊS – 24 HORAS / HOSPITAL DE URGENCIA E EMERGENCIA – TODOS OS DIAS DA SEMANA
- 2- CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGEM – CDI – MANHÃ E TARDE – CONFORME HORÁRIO DEFINIDO PELA GESTORA DA SAÚDE, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA;

**QUESTIONAMENTO 3:** "3) Quais os Tempos de Liberação dos exames de Urgência e Ambulatório?"

**RESPOSTA:** A LIBERAÇÃO DOS EXAMES VAI DEPENDER E VARIAR DE ACORDO COM A COMPLEXIDADE, DO TIPO DO MATERIAL BIOLÓGICO, TIPO DE ANÁLISE, ENTRE OUTROS FATORES. ESTIMAMOS A MÉDIA DE 02 (DUAS) HORAS PARA OS EXAMES DE URGÊNCIA E ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONFORME PRÁTICAS DO MERCADO;

**QUESTIONAMENTO 4:** "4) E necessário termos uma unidade ambulatorial no município? Se sim, o município disponibilizara espaço dentro de algum posto? Qual o prazo de implantação?"

**RESPOSTA:** SIM, O MUNICÍPIO DISPONIBILIZARÁ ESPAÇO FÍSICO NAS DEPENDÊNCIAS DAS DUAS UNIDADES CITADAS ACIMA (HOSPITAL MUNICIPAL E CDI). QUANTO A INSTALAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA NO ITEM I ALÍNEA "D", O PRAZO MÁXIMO PARA O ATENDIMENTO ÀS GUIAS EMITIDAS É DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, SENDO ESSE O PRAZO MÁXIMO PARA O PLENO ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES EXIGIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E CUMPRIMENTO DO OBJETO, OU SEJA, ESSE TAMBÉM É O PRAZO MÁXIMO PARA TODOS OS ATENDIMENTOS COM RELAÇÃO À INSTALAÇÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

**QUESTIONAMENTO 5:** "5) Do volume total do edital qual o quantitativo de exames de urgência e quais são?"

**RESPOSTA:** A DEFINIÇÃO DE EXAMES DE URGÊNCIA E LABORATORIAIS, SERÁ DEFINIDO PELA REQUISICÃO DO MÉDICO E DEPENDERÁ DA CONDIÇÃO DE CADA PACIENTE, ESSE CRITÉRIO NÃO INFLUENCIARÁ NA COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA, VEZ QUE ESTIPULA-SE O MESMO VALOR DE REMUNERAÇÃO PARA QUALQUER DAS SITUAÇÃO.

**QUESTIONAMENTO 6:** "6) Precisamos montar no município uma Unidade de Execução dos exames de urgência? Se sim qual o prazo de implantação?"

**RESPOSTA:** SIM, O PRAZO MÁXIMO PARA O ATENDIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA É DE 30 (TRINTA) DIAS, SENDO ESSE O PRAZO PARA O ATENDIMENTO ÀS GUIAS EMITIDAS.

**QUESTIONAMENTO 7:** "7) Precisamos ter integração com algum sistema utilizado no município? Se sim, qual o prazo?"

**RESPOSTA:** SIM, O MUNICÍPIO UTILIZA O SISRGE III E O PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA É DE 30 (TRINTA) DIAS.

Atenciosamente,

Antonio Jackson Lopes da Silva  
Pregoeiro Oficial



**De:** Rosilene Araujo Pereira Alves <rosilene.araujo@dasa.com.br>

**Enviada em:** quarta-feira, 12 de janeiro de 2022 11:47

**Para:** licitacoessantaines@gmail.com

**Cc:** Licitacao <licitacao@dasa.com.br>; Comercial Cientificalab <comercial.cl@dasa.com.br>

**Assunto:** PEDIDO DE ESCLARECIMENTO: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA INES/MA - PREGÃO ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal De Santa Inês  
Pregão Eletrônico nº 001/2022  
Processo Administrativo nº 5157/2021

Objeto: Contratação de serviços especializado para realização de diagnóstico em laboratório clínico, para atender a demanda em toda rede assistencial de Santa Inês SUS, conforme especificações contidas no ANEXO I deste edital.

Prezados, bom dia!

A **Cientificalab Produtos Laboratoriais e Sistemas Ltda.** vem solicitar os seguintes pedidos de esclarecimentos, referente ao objeto em epígrafe:

- 1) A responsabilidade pela coleta do material biológico será da contratada ou contratante?
- 2) Poderia nos disponibilizar a lista das Unidades que estão incluídas no edital? Quais delas são urgência/emergência e quais são ambulatoriais?
- 3) Quais os Tempos de Liberação dos exames de Urgência e Ambulatório?
- 4) E necessário termos uma unidade ambulatorial no município? Se sim, o município disponibilizara espaço dentro de algum posto? Qual o prazo de implantação?
- 5) Do volume total do edital qual o quantitativo de exames de urgência e quais são?
- 6) Precisamos montar no município uma Unidade de Execução dos exames de urgência? Se sim qual o prazo de implantação?
- 7) Precisamos ter integração com algum sistema utilizado no município? Se sim, qual o prazo?

Agradecemos antecipadamente e ficamos no aguardo;

Atenciosamente;

**Rosilene Araújo**

Licitações

[rosilene.araujo@dasa.com.br](mailto:rosilene.araujo@dasa.com.br)

+55 (31) 9.8527-0656

Alameda Caiapós, 84 - Tamboré  
Baruen/SP

Acesse a nossa page:

<http://comercial.cientificalab.com.br>



Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA	
PROC.	9157/21
FLS.	133
	
Assinatura	

**De:** licitacoessantaines@gmail.com  
**Enviado em:** sexta-feira, 14 de janeiro de 2022 14:27  
**Para:** 'Rosilene Araujo Pereira Alves'  
**Assunto:** RES: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA INES/MA  
- PREGÃO ELETRÔNICO

Segue resposta enviada no seu pedido de esclarecimentos.



Boa tarde,

Em atenção ao pedido de esclarecimento formulado por vossa senhoria e após consulta do setor técnico responsável, apresentamos os seguintes esclarecimentos:

**QUESTIONAMENTO 1:** “1) A responsabilidade pela coleta do material biológico será da contratada ou contratante?”

**RESPOSTA:** DA CONTRATADA;

**QUESTIONAMENTO 2:** “2) Poderia nos disponibilizar a lista das Unidades que estão incluídas no edital? Quais delas são urgência/emergência e quais são ambulatoriais?”

**RESPOSTA:** AS UNIDADES MUNICIPAIS / GESTÃO MUNICIPAL QUE TERÃO EM SUAS ESTRUTURAS SERVIÇOS LABORATORIAIS COMO PORTA DE ACESSO À OFERTA DE EXAMES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL, SÃO:

- 1- HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTA INÊS – 24 HORAS / HOSPITAL DE URGENCIA E EMERGENCIA – TODOS OS DIAS DA SEMANA
- 2- CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGEM – CDI – MANHÃ E TARDE – CONFORME HORÁRIO DEFINIDO PELA GESTORA DA SAÚDE, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA;

**QUESTIONAMENTO 3:** “3) Quais os Tempos de Liberação dos exames de Urgência e Ambulatório?”

**RESPOSTA:** A LIBERAÇÃO DOS EXAMES VAI DEPENDER E VARIAR DE ACORDO COM A COMPLEXIDADE, DO TIPO DO MATERIAL BIOLÓGICO, TIPO DE ANÁLISE, ENTRE OUTROS FATORES. ESTIMAMOS A MÉDIA DE 02 (DUAS) HORAS PARA OS EXAMES DE URGÊNCIA E ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONFORME PRÁTICAS DO MERCADO;

**QUESTIONAMENTO 4:** “4) E necessário termos uma unidade ambulatorial no município? Se sim, o município disponibilizara espaço dentro de algum posto? Qual o prazo de implantação?”

**RESPOSTA:** SIM, O MUNICÍPIO DISPONIBILIZARÁ ESPAÇO FÍSICO NAS DEPENDÊNCIAS DAS DUAS UNIDADES CITADAS ACIMA (HOSPITAL MUNICIPAL E CDI). QUANTO A INSTALAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA NO ITEM I ALÍNEA “D”, O PRAZO MÁXIMO PARA O ATENDIMENTO ÀS GUIAS EMITIDAS É DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, SENDO ESSE O PRAZO MÁXIMO PARA O PLENO ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES EXIGIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E CUMPRIMENTO DO OBJETO, OU SEJA, ESSE TAMBÉM É O PRAZO MÁXIMO PARA TODOS OS ATENDIMENTOS COM RELAÇÃO À INSTALAÇÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

**QUESTIONAMENTO 5:** “5) Do volume total do edital qual o quantitativo de exames de urgência e quais são?”

**RESPOSTA:** A DEFINIÇÃO DE EXAMES DE URGÊNCIA E LABORATORIAIS, SERÁ DEFINIDO PELA REQUISIÇÃO DO MÉDICO E DEPENDERÁ DA CONDIÇÃO DE CADA PACIENTE, ESSE CRITÉRIO NÃO INFLUENCIARÁ NA COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA, VEZ QUE ESTIPULA-SE O MESMO VALOR DE REMUNERAÇÃO PARA QUALQUER DAS SITUAÇÃO.

**QUESTIONAMENTO 6:** "6) Precisamos montar no município uma Unidade de Execução dos exames de urgência? Se sim qual o prazo de implantação?"

**RESPOSTA:** SIM, O PRAZO MÁXIMO PARA O ATENDIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA É DE 30 (TRINTA) DIAS, SENDO ESSE O PRAZO PARA O ATENDIMENTO ÀS GUIAS EMITIDAS.

**QUESTIONAMENTO 7:** "7) Precisamos ter integração com algum sistema utilizado no município? Se sim, qual o prazo?"

**RESPOSTA:** SIM, O MUNICÍPIO UTILIZA O SISRGE III E O PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA É DE 30 (TRINTA) DIAS.

Atenciosamente,

Antonio Jacksom Lopes da Silva  
Pregoeiro Oficial



**De:** Rosilene Araujo Pereira Alves <rosilene.araujo@dasa.com.br>

**Enviada em:** sexta-feira, 14 de janeiro de 2022 08:36

**Para:** licitacoessantaines@gmail.com

**Cc:** Licitacao <licitacao@dasa.com.br>; Comercial Cientificalab <comercial.cl@dasa.com.br>

**Assunto:** RE: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA INES/MA - PREGÃO ELETRÔNICO

À  
Prefeitura Municipal De Santa Inês  
Pregão Eletrônico nº 001/2022  
Processo Administrativo nº 5157/2021

Prezados, bom dia!

Temos algum retorno referente à solicitação de esclarecimento enviada anteriormente?

Atenciosamente;

**Rosilene Araújo**

Licitações

[rosilene.araujo@dasa.com.br](mailto:rosilene.araujo@dasa.com.br)

+55 (31) 9.8527-8656

Alameda Caiapós, 84 - Tamboré

Banueri/SP

Acesse a nossa página:

<http://comercial.cientificalab.com.br>



**De:** Rosilene Araujo Pereira Alves <rosilene.araujo@dasa.com.br>

**Enviado:** quarta-feira, 12 de janeiro de 2022 11:47

**Para:** licitacoessantaines@gmail.com <licitacoessantaines@gmail.com>

**Cc:** Licitacao <licitacao@dasa.com.br>; Comercial Cientificalab <comercial.cl@dasa.com.br>

**Assunto:** PEDIDO DE ESCLARECIMENTO: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA INES/MA - PREGÃO ELETRÔNICO

À  
Prefeitura Municipal De Santa Inês  
Pregão Eletrônico nº 001/2022

Objeto: Contratação de serviços especializado para realização de diagnóstico em laboratório clínico, para atender a demanda em toda rede assistencial de Santa Inês SUS, conforme especificações contidas no ANEXO I deste edital.

Prezados, bom dia!

A **Cientificalab Produtos Laboratoriais e Sistemas Ltda.** vem solicitar os seguintes pedidos de esclarecimentos, referente ao objeto em epígrafe:

- 1) A responsabilidade pela coleta do material biológico será da contratada ou contratante?
- 2) Poderia nos disponibilizar a lista das Unidades que estão incluídas no edital? Quais delas são urgência/emergência e quais são ambulatoriais?
- 3) Quais os Tempos de Liberação dos exames de Urgência e Ambulatório?



j) E necessário termos uma unidade ambulatorial no município? Se sim, o município disponibilizara espaço dentro de algum posto? Qual o prazo de implantação?

- 5) Do volume total do edital qual o quantitativo de exames de urgência e quais são?
- 6) Precisamos montar no município uma Unidade de Execução dos exames de urgência? Se sim qual o prazo de implantação?
- 7) Precisamos ter integração com algum sistema utilizado no município? Se sim, qual o prazo?

Agradecemos antecipadamente e ficamos no aguardo;

Atenciosamente;

**Rosilene Araújo**

Licitações

[rosilene.araujo@dasa.com.br](mailto:rosilene.araujo@dasa.com.br)

+55 (31) 9.8527-0656

Alameda Caiapós, 84 - Tamboré  
Barueri/SP

Acesse a nossa page:

<http://comercial.cientificalab.com.br>

